



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2502056400100057301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARCIA DOS SANTOS SILVA - **CNPJ/CPF:** 027.924.733-80

Endereço: Rua José Severino Nogueira Lima - 50 - Horto - Maracanaú - CE - 61909-035

Telefone: (85) 98653-7627

E-mail: dossantosmarcia671@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: E.A MARQUES CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: PRÁTICA ENFERMAGEM

CPF/CNPJ: 37.101.517/0001-87

Endereço de Correspondência: Quadra QS 1 Rua 212 - LOTE 19/21/23 B L D SALA 1820
CONNECT TOWERS - Número 0 - Areal (Águas Claras) - Brasília - DF - 71950-550

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **17/03/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata a parte consumidora que, no dia 12 de agosto de 2024, realizou a compra de um curso de administração de medicamentos junto à instituição educacional Prática Enfermagem. O curso foi adquirido pelo valor de R\$ 397,00 (trezentos e noventa e sete reais), sendo o pagamento realizado por meio de cartão de crédito, parcelado em 12 (doze) vezes de R\$ 39,62 (trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

O curso tinha duração de um ano, com aulas totalmente online, e o acesso permaneceria disponível pelo mesmo período. A consumidora informa que, no dia 05 de setembro de 2024, solicitou o cancelamento do curso via WhatsApp, pois, no momento, não estava conseguindo se dedicar às aulas online. No entanto, foi informada de que o cancelamento deveria ocorrer em até 7 (sete) dias após a inscrição e que deveria ser realizado por meio de um link disponibilizado. Contudo, ao acessar o link, verificou que não havia suporte adequado para o cancelamento.

Até a presente data, a consumidora não acessou a plataforma para assistir às aulas, não conseguiu efetuar o cancelamento e continua sendo cobrada em seu cartão de crédito. Diante disso, dirigiu-se à sede deste órgão a fim de buscar uma solução pacífica e eficaz para o problema.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Pedido: Diante exposto, a consumidora requer o cancelamento do contrato e o reembolso dos valores já cobrados.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 13 de Fevereiro de 2025 .

LUCAS RODRIGUES FREIRE
LUCAS RODRIGUES FREIRE - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
**Diretora Executiva
Procon - Maracanaú**

Recebi a presente notificação nesta data: 13/02/2025

Ass. do consumidor(a): Marcia dos Santos Silva
MARCIA DOS SANTOS SILVA